



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 263/93, de 28 de junho de 1993.

Ementa: Dá ao Centro de Saúde de Vila Neuma a denominação de Dr. Gilson de Oliveira e determina outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

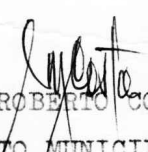
Art. 1º - Passa a chamar-se Doutor Gilson de Oliveira o Centro de Saúde de Vila Neuma, em homenagem a um dos mais humanitários médicos de Iguatu em todos os termos.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal fará aposição de placa com referências particularizadas ao homenageado, realçando a sua participação nos movimentos populares e a sua luta incansável em defesa dos direitos humanos na cidade de Iguatu.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
em 28 de junho de 1993.


CARLOS ROBERTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL